



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Ofício SEDUC 1971/2024

Vitória de Santo Antão-PE, 22 de outubro de 2024.

Ao Senhor, Paulo Roberto Leite de Arruda
M.D. Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão-PE
Prefeitura da Cidade da Vitória de Santo Antão – PE
Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento
CEP: 55.612-010

C/c
Comissão Permanente de Licitação
Vitória de Santo Antão – PE

Assunto: Suspensão do Processo Licitatório de Alimentação Escolar

Prezados,

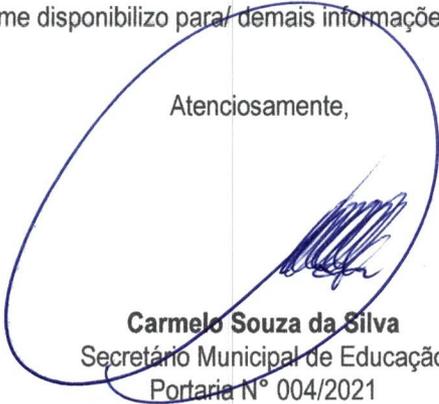
RECEBIDO EM
22/10/24


Em razão da necessidade de realizarmos ajustes técnicos no Termo de Referência **SOLICITO**, em caráter de urgência a **SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, encaminhados às Vossas Senhorias pelo "Ofício SEDUC 1400/2024 de 04 de julho de 2024*" e que deu origem a instauração de:

1. Solicito que tão logo seja revogado o processo, nos envie comprovação formal, e adianto que estamos em organização para abertura de novo processo de Chamamento Público com ajustes técnicos e atualizações em comparação com documento passado;
2. Tal solicitação, serve-se da prerrogativa de novo entendimento acerca do cardápio a ser servido e os cálculos de macronutrientes necessários para oferta de alimentação adequada para o atendimento das especificidades de crianças e adolescentes atendidos pela Rede Municipal, tanto na modalidade regular, quanto na modalidade integral.
3. Anexamos ao presente, justificativa elaborada pela Responsável Técnica para motivação do reajuste.

Sem mais para o momento, me disponibilizo para/demais informações se assim for necessário.

Atenciosamente,


Carmelo Souza da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 004/2021

Carmelo Souza da Silva
Secretário de Educação
Mat. 2587



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

JUSTIFICATIVA

A retomada do processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios e itens da agricultura familiar se justifica após a realização dos ajustes técnicos necessários no Termo de Referência. As correções realizadas visam alinhar as especificações dos produtos com as necessidades reais da administração pública e garantir a plena conformidade com as normativas legais e de qualidade. Com esses ajustes, assegura-se que o processo ocorra de maneira mais eficiente, promovendo a adequada participação de fornecedores e fortalecendo a cadeia produtiva da agricultura familiar, sem comprometer a transparência e a competitividade do certame. Dessa forma, o processo licitatório pode prosseguir de maneira regular, atendendo com precisão os interesses da administração pública e da comunidade.

Deste modo, seguem os itens retirados:

AGRICULTURA FAMILIAR	
ITEM	MOTIVO
ABÓBORA / JERIMUM	Retirada devido à baixa aceitação pelos alunos.
BANANA DA TERRA	Retirada, pois vamos considerar introduzir novas frutas que atendam melhor às preferências de todo o grupo.
GOIABA	Retirado devido à sazonalidade da fruta, que pode impactar na qualidade e no preço.
PEPINO JAPONÊS	Retirado, pois é difícil manter a qualidade, já que o pepino japonês pode ser mais difícil de manter em boas condições, armazenamento, na merenda.
PIMENTÃO VERDE	Retirado porque muitos estudantes podem ter alergias ou intolerâncias alimentares a esse ingrediente, o que poderia causar reações adversas.

Renata Criz de Oliveira
Renata Criz de Oliveira
Nutricionista
CRM-6 6733

Renata Criz de Oliveira Silva

CRN: 6733

Responsável Técnica - Alimentação Escolar

Nº Matrícula: 186750-1